

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN (BIÊNIO 2024-2026). AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS 9H, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, O PRESIDENTE DO IPREMN, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS E OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO E FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES. A SENHORA PRESIDENTA DO CONSELHO FISCAL, INEIDA FREITAS, APÓS AS SAUDAÇÕES INFORMOU QUE A PAUTA DA REUNIÃO SERIA: FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS REFERENTE 09/2024, EVOLUÇÃO PATRIMONIAL REFERENTE A 09/2024, REPASSES PREVIDENCIÁRIOS REFERENTES 08/2024 E OUTROS ASSUNTOS QUE VENHAM A SURTIR. A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUISESSE FAZER USO, A SENHORA PRESIDENTA DO CONSELHO SOLICITOU AO PRESIDENTE DO IPREMN QUE PRESTASSE INFORMAÇÕES QUANTO A PAUTA CITADA. O PRESIDENTE DO IPREMN, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE O VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO REFERENTE A COMPETÊNCIA SETEMBRO/2024 FOI DE 2.520.761,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS), DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO REFERENTE A COMPETÊNCIA SETEMBRO/2024 FOI NO VALOR DE R\$ 21.797,61 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), DOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREMN REFERENTE A COMPETÊNCIA AGOSTO/2024 FOI DE R\$ 50.086,43 (CINQUENTA MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). INFORMOU QUE NÃO CONSEGUE INFORMAR O VALOR DO PATRIMÔNIO ATUALIZADO PORQUE AINDA NÃO TEVE ACESSO AOS EXTRATOS BANCÁRIOS DA CEF, QUE SÓ CONSEGUIRIA TER ACESSO APÓS O DIA 04/10/2024 E QUE INFORMARIA NA PRÓXIMA REUNIÃO. INFORMOU QUE A DÍVIDA EXISTE CONTINUA DÍVIDA QUANTO AOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS NO VALOR TOTAL DE R\$ 847.111,15 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUINZE CENTAVOS) ENTRE PARCELAMENTOS E DEMAIS ALÍQUOTAS. A PRESIDENTA DO CONSELHO INDAGOU SOBRE A COBRANÇA DESSA DÍVIDA. O PRESIDENTE DO IPREMN INFORMOU QUE FAZ A COBRANÇA MENSALMENTE E QUE O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO TAMBÉM FAZ O MESMO. A PALAVRA FOI FACULTADA. NÃO

HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

CONSELHO FISCAL

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES

ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

Francisca Ineida de Freitas Sousa Alves.
Antonio Nogueira Filho.